

Reunião Ordinária de 20 de novembro de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 03

-----Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **DR. Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:

"Há certamente um regulamento de funcionamento da feira, no entanto há questões que gostaria de colocar. Na altura da campanha eleitoral fui abordado por alguns feirantes pelo fato de existirem alguns lugares que estão por ocupar e que alguns estão a ser indevidamente ocupados por outros feirantes, lugares estes que deviam ir a leilão para que todos pudessem concorrer.-----

Os passeios que circundam a feira são ocupados pelos próprios feirantes com carrinhas de apoio ao seu negócio o que prejudica o acesso dos peões.-----

Referindo-me à seca, ou à falta de água, em Lousada ainda não somos vítimas do flagelo que está a atingir o país, mas deveríamos dar alguns exemplos. Agora mesmo verifiquei que o chafariz da Praça das Pocinhas, bem como o chafariz no fundo da Av. Senhor dos Aflitos estão a funcionar.-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Os chafarizes funcionam em circuito fechado, pelo que não têm qualquer consumo de água. O que verdadeiramente importa é apostar cada vez mais em

espécies de plantas resistentes à seca e ir simplificando os jardins com soluções que nos deem menos manutenção e necessitem de menos rega.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu:-----

“Em termos de planeamento, devemos tomar medidas no sentido de gastarmos menos água mas, no imediato, faria algum sentido apelar à população, através da revista municipal ou das redes sociais, para que poupe água e que tenha alguma contenção ao nível da rega.”-----

As questões colocadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“Relativamente à questão da feira, efetivamente há uma série de lugares vagos que terão que ser atribuídos, mas por força da auscultação que fizemos aos feirantes, chegou-se à conclusão que se deveria fazer um trabalho prévio para ver se tem sentido levar todos os lugares a sorteio ou se devemos, previamente, reconfigurar alguns lugares, porque há queixas de que alguns não são interessantes. Esse estudo está a ser feito e qualquer alteração implicará uma alteração do regulamento. Estamos a ultimar esse trabalho para saber quais os lugares que vão ser reconfigurados e quais os que vão ser postos a sorteio.”-----

No que concerne à ocupação dos passeios **o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes referiu:-----**

“É uma questão de civismo. Os feirantes queixam-se que os lugares são curtos, tentam sempre colocar as carrinhas o mais perto possível e ocupam os passeios e os espaços pedonais.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Designação do representante do Município em entidades participadas

– Proposta do Sr. Presidente para a designação dos membros abaixo indicados nas entidades participadas que indicadas:-----

- Presidente da Câmara Municipal de Lousada, Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, como representante nas assembleias gerais da Águas do Noroeste, SA e da Águas do Douro e Paiva, S.A.; e -----
- Vereador da Câmara Municipal de Lousada, Dr. Manuel António da Mota Nunes, como representante nas assembleias gerais da Rima – Resíduos Industriais Meio Ambiente, SA e da Sociedade Ponto Verde, S.A.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.

2.2. Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa (CETS) - Proposta do sr. Presidente da Câmara no sentido de designar a Srª. Vereadora Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, representante deste Município na Equipa Técnica especializada para a elaboração do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa (CETS) -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.

2.3. ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa - Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar a Srª. Vereadora Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, representante deste Município na Assembleia Geral da ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.

2.4. Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Lousada - Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar a Técnica Superior Virgínia Machado, como representante deste Município na comissão em destaque.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.

2.5. Assembleia Intermunicipal de VALSOUSA - Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar os Srs. Vereadores Dr. Manuel António da Mota Nunes e Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, como representantes deste Município Assembleia Intermunicipal da VALSOUSA.----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.

2.6. Conselho Municipal da Juventude - Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar a Srª. Vereadora Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, representante deste Município no Conselho Municipal de Juventude.-----

13

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.

2.7. Concessão de exploração do estabelecimento de bebidas com área de esplanada no Parque Urbano de Lousada - Lote 1 - Cedência de posição contratual.-----

Analizada a informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a cedência da posição contratual do lote nº. 1 do Parque Urbano em nome de Filipe Miguel Nogueira da Silva a favor de Filipe Silva, Unipessoal.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezassete de novembro do ano em curso, que totaliza um saldo de quatro milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa euros e quarenta e um centimos.-----

3.2. Proposta para fornecimento contínuo de gasóleo aditivado rodoviário a granel, para o ano de 2018, através da Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Analizada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o envio de um convite aos co-contratantes do acordo quadro, cujo valor máximo contratual é de 350.000,00€, acrescidos do valor do IVA.**-----

Mais foi deliberado qua as propostas serão analisadas pelo júri constituído da seguinte forma:-----

- José Carlos Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais;-----
- Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; e
- Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos.-----

Membros suplentes:-----

- Maria de Fátima Ribeiro Costa, Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento; e-----
- José Nuno Araújo Marques, Técnico Superior.-----

Foi deliberado ainda, aprovar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º **5179/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Manuel Alves – Cristelos - (Consumidor n.º 5275).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Informação n.º **5964/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – José Moura Pinto – Nevogilde - (Consumidor n.º 13881).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Informação n.º **5894/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Miguel Ribeiro sousa – Torno - (Consumidor n.º 20852).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º **5860/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR);



"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cândida Teixeira Borges - Boim - (Consumidor n.º 14425).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º **6129/17** - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Gloria Carvalho - Vilar Torno Alentém - (Consumidor n.º 18214).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. Informação n.º **6969/17** - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Thais Maria Wanderley - Silveiras - (Consumidor n.º 20544).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. Informação n.º **6971/17** - Renovação Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Laura Susana Peixoto - Cristelos - (Consumidor n.º 20369).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

6

13

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Informação n.º **7023/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Juliana Filipa Meireles – Figueiras - (Consumidor n.º 22326).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Informação n.º **6921/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais”; “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Goreti Mendes – Lustosa - (Consumidor n.º 104494).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.10. Informação n.º **7031/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social de famílias numerosas – Rui Manuel Alves – Ordem - (Consumidor n.º 7190).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.11. Informação n.º **6922/17** – Renovação Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de



3
disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – João Pinto – Silvares - (Consumidor n.º 59).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. Informação n.º **6924/17** - Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ana Guimarães – Nogueira - (Consumidor n.º 13945).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. Informação n.º **6931/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Elvira Magalhães – Cristelos - (Consumidor n.º 20745).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.14. Informação n.º **6927/17** – Renovação Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Joaquim Ribeiro – Caide de Rei - (Consumidor n.º 14232).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.15. Informação n.º **7032/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social de famílias numerosas – Tito Orlando Sousa – Nespereira - (Consumidor n.º 9382).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.16. Informação n.º **6193/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Engrácia Santos – Cristelos - (Consumidor n.º 18720).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.17. Informação n.º **6894/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Fernanda Maria Serafim – Sousela - (Consumidor n.º 18271).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.18. Informação n.º **6892/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Paulina Paula Pacheco – Meinedo - (Consumidor n.º 22460).-----



Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.19. Informação n.º **6877/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José António Matos – Cristelos - (Consumidor n.º 5799).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.20. Informação n.º **6875/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Joaquim Adelino Sousa – Sousela - (Consumidor n.º 18570).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.21. Informação n.º **6137/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Joaquim Domingos Nogueira – Nevogilde - (Consumidor n.º 20008).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.22. Informação n.º **4163/17** – Renovação Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Luís Ribeiro Brito – Sousela - (Consumidor n.º 18341).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.23. Informação n.º **6792/17** – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Quitéria Ferreira – Cristelos - (Consumidor n.º 112).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.24. Informação n.º **6873/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ana Maria Santos – Aveleda - (Consumidor n.º 22599).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.25. Informação n.º **6277/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da



tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Vitorino Ferreira - Cristelos - (Consumidor n.º 542).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.26. Informação n.º **6261/17** - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristina Ferreira - Nogueira - (Consumidor n.º 100015).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.27. Informação n.º **6279/17** - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ilda Gonçalves - Cristelos - (Consumidor n.º 691).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.28. Informação n.º **6279/17** - Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - José Manuel Gomes - Nogueira - (Consumidor n.º 3971).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----



Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.29. Informação n.º **6796/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Carmo Ribeiro – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 19904).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

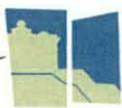
4.30. Informação n.º **6215/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Joaquim Teixeira – Cristelos - (Consumidor n.º 14749).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.31. Informação n.º **6803/17** - “Concurso Público Internacional para Aquisição de Energia Elétrica no Mercado Livre” - Aprovação da minuta do contrato referente ao lote n.º 1 – Iluminação Pública.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a minuta do contrato a celebrar, bem como a sua celebração.-----

4.32. Informação n.º **924/DOMA/17** – “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela).” – Aprovação do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Prisma Meridiano – Unipessoal (representada pelo sócio gerente Dinis Diogo Ferreira da Silva) e respetivas contrapartidas. -----



2
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço, nos termos redigidos.-----

4.33. Informação n.º 936/DOMA/17 – “Terrenos do Centro Escolar de Sousela – Contrato Promessa de doação modal n.º 28/2011.” – Aprovação do pedido de indemnização no valor de € 29.393,11 por incumprimento da cláusula 3.ª do referido Contrato.-----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprova-la.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º 6904/2017 – Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado da arrendatária Rosa Maria Gonçalves Teixeira - Empreendimento de Habitação Social de Meinedo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a atualização da renda da arrendatária abaixo indicado, nos seguintes termos:-----

Empreendimento de Meinedo – Edifício Maninho

- Rosa Maria Gonçalves Teixeira16,40€-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.2. Informação n.º 6905/2017 – Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado da arrendatária Maria Luísa Teixeira Gonçalves - Empreendimento de Habitação Social de Meinedo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a atualização da renda da arrendatária abaixo indicada, nos seguintes termos:-----

Empreendimento de Meinedo – Edifício Maninho

- Maria Luisa Teixeira Gonçalves22,69€-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.3. Informação n.º 6948/2017 – Aprovação de plano de pagamentos parciais da dívida de renda em regime de arrendamento apoiado da arrendatária Fernanda Martins Miranda - Empreendimento de Habitação Social de Lustosa.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o plano de pagamentos parciais conforme o mapa anexo à informação 6948/2017.----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 17/18 – Isenção do pagamento da refeição escolar e redução do valor do prolongamento de horário para o mínimo da aluna Ana Sofia Pinto Martins, para o ano letivo 2017/2018. -----
Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do refeição escolar e redução do valor do prolongamento de horário, tendo subjacente o parecer social ínsito no processo.-----

6.2. TRANSPORTES ESCOLARES 17/18

6.2.1. Isenção do pagamento do transporte escolar, com efeitos a partir do mês de novembro, inclusive, até final do presente ano letivo dos alunos Bruna Marisa Teixeira Gonçalves, Soraia Patrícia Cunha Santos, Telmo Dinis Cunha Santos e João Pedro Oliveira Pereira.-----
Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do transporte, tendo subjacente os pareceres sociais ínsitos no processo.-----

6.2.2. Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei por forma a minimizar as despesas do transporte efetuado pela mesma, para o qual a Câmara Municipal não possui capacidade de resposta (transporte dos alunos da Unidade da EEEA da Escola Básica de Caíde de Rei para as Piscinas Municipais de Lousada e para o Centro Hípico da Longra), bem como o transporte de alunos residentes a mais de três quilómetros que não têm transporte público para a escola básica de Caíde de Rei.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

6.3. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas

6.3.1. Nomeação dos representantes deste Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Lousada Este, quadriénio 2017/2021 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara,-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09 de novembro em curso, que aprovou a designação dos representantes deste Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Lousada Este, para o quadriénio 2017/2021, os elementos abaixo indicados, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12/09, assim:-----

- Dr. António Augusto dos Reis Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lousada;-----

- Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Vereadora da Câmara Municipal de Lousada; e -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei.-----

Aprovou ainda que na ausência dos Exmos. Senhores Vereadores a substituição seja efetuada pela Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, Dr.ª Ana Carla Fonseca Silva ou por uma das Técnicas Superiores Vera Lucia Silva Cunha, Cristina Manuela Dias Lopes ou Carla Filomena da Rocha Dias.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.3.2. Nomeação dos representantes deste Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Lousada, Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste e Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, para o quadriénio 2017/2021. -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

“Há coisas com as quais não posso concordar, sei que têm legitimidade de propor quem bem entenderem mas há questões de bom senso que deveriam fazer-vos mudar de opinião relativamente a estas propostas. Não está em causa as pessoas indicadas quanto aos membros do Órgão Executivo, no entanto relativamente aos Presidentes de Junta estão uma vez mais a politizar os Conselhos Gerais. Esta proposta é injusta porque a Coligação Lousada Viva tem a maioria das Juntas de Freguesia e por essa legitimidade faria sentido que os Agrupamentos fossem representados por Presidentes de Junta eleitos pela Coligação Lousada Viva. Por exemplo, no Agrupamento Lousada Oeste, o Partido Socialista apenas é representado por uma Junta de Freguesia, e neste caso é representado pelo Presidente da Junta de Freguesia Lodares. O representante do Agrupamento Dr. Mário Fonseca, no último mandato era representado pelo Presidente da Junta de

Freguesia de Sousela, neste caso do Partido Socialista, este ano em Sousela o Partido Socialista não venceu as eleições e o representante neste Agrupamento é o Presidente da União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e Santa Margarida, é demasiado forçado, neste caso, o Presidente de Cernadelo ser o representante no Agrupamento Dr. Mário Fonseca.-----
No caso de Agrupamento Lousada Este nada tenho a opor.-----
No Agrupamento do Centro não faz sentido não indicar o Presidente da Junta de Freguesia de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga.-----
Com a proposta que nos é apresentada estão a politizar os Conselhos Gerais, exemplo daquilo que já foi referido no anterior mandato.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Presumo que saibam que não há regra nenhuma que nos obrigue a que um dos elementos seja um presidente da junta. A lei refere representantes do município. Poderia ser eu próprio e dois vereadores, ou então três vereadores e não haveria nenhuma reserva da vossa parte. Indicou-se dois vereadores e um presidente de junta porque nos mandatos anteriores também indicamos um presidente de junta em cada um dos agrupamentos. O Conselho Geral é um órgão importante e os elementos que são indicados pelo Município para a sua composição têm que ter, naturalmente, a competência necessária, mas também têm que ser pessoas que se revejam na política educativa seguida por este executivo municipal.”-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto referiu:-----

“Os Senhores Presidentes de Junta eleitos pela Coligação Lousada Viva poderão ter um entendimento diferente daquilo que deve ser a política educativa do concelho e isso é natural em democracia. -----
Nós não podemos pedir a um Presidente de Junta da Coligação Lousada Viva que defenda as ideias políticas que a Câmara tem para a educação e que foram sufragadas pelos eleitores e com as quais, porventura, não se identifica.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira acrescentou:-----

“O critério é claro, é um critério de confiança política, o Sr. Presidente assume-o, abre um precedente que vem do mandato anterior de serem os Presidentes de Junta, portanto assume que é um critério de escolha de confiança política e é isso que eu gostava que ficasse vincado, não houve um critério de equidade ou representação territorial na base do precedente aberto para que fossem os Presidentes de Junta e do critério escolhido pela Câmara Municipal é um critério de confiança política e de identificação com o projeto político do Sr. Presidente, a discussão está feita e é isso que tem que ficar em ata.”-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, que a designação dos Conselhos Gerais seja constituída da seguinte forma:-----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Lousada:-----

- Dr. António Augusto dos Reis Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lousada;-----

- Dr^a. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Vereadora da Câmara Municipal de Lousada,-----

- Presidente da União de Freguesias de Cristelos Boim e Ordem,-----

Aprovou ainda que na ausência dos Exmos. Senhores Vereadores a substituição seja efetuada pela Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, Dr^a. Ana Carla Fonseca Silva ou por uma das Técnicas Superiores Vera Lucia Silva Cunha, Cristina Manuela Dias Lopes ou Carla Filomena da Rocha Dias,-----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste:

- Dr. António Augusto dos Reis Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lousada,-----

- Dr^a. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Vereadora da Câmara Municipal de Lousada;-----

- Presidente da Junta de Freguesia de Lodares;-----

Aprovou ainda que na ausência dos Exmos. Senhores Vereadores a substituição seja efetuada pela Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, Dr^a. Ana Carla Fonseca Silva ou por uma das Técnicas Superiores Vera Lucia Silva Cunha, Cristina Manuela Dias Lopes ou Carla Filomena da Rocha Dias,-----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca:

- Dr. António Augusto dos Reis Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lousada;-----

- Dr^a. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Vereadora da Câmara Municipal de Lousada;-----

- Presidente da União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e St^a. Margarida,-----

Aprovou ainda que na ausência dos Exmos. Senhores Vereadores a substituição seja efetuada pela Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, Dr^a. Ana Carla Fonseca Silva ou por uma das Técnicas Superiores Vera Lucia Silva Cunha, Cristina Manuela Dias Lopes ou Carla Filomena da Rocha Dias,-----

Votaram contra os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva,-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu
Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Manuel
Vânia Esteves